

TERMO DE ADITAMENTO

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
2860	17

PROTOCOLADO COHAB/CP N.º 3034/16
CLI/ADITAMENTO ADITAMENTO ULRİK LIMPEZA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2017 DOC

Pelo presente instrumento de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Samuel Ribeiro Rossilho e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Valter A. Greve, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ULRIK CLEAN EIRELI-EPP**, com sede na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Rua Minas Gerais nº 302, Ferrazópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.399.944/0001-98, representada neste ato por seu Diretor, Sr. Eduardo Yoshio Tai, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 21 de janeiro de 2016, as partes acima identificadas firmaram contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, copa e jardinagem nas dependências dos prédios e instalações internas e externas da **COHAB/CAMPINAS**, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/15**, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme consta da cláusula "TERCEIRA" do referido contrato, estabeleceram as partes a possibilidade de prorrogarem sua vigência em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Assim vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em **02/02/2017** para **terminar em 01/02/2018**.

Assim, durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor total anual de R\$ 309.377,40 (trezentos e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), que serão pagos em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 25.781,45 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com o **ANEXO I** deste aditamento, sendo que o pagamento dar-se-á através de faturamento mensal, sempre com vencimento para o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.



Esclareça-se que o valor acima, foi reajustado em 7,4227%, em conformidade com o previsto no item 10.1 do Edital do Pregão Presencial nº 007/15, que deu origem a presente contratação.

Fica fazendo parte integrante do presente Termo de Aditamento, o **ANEXO I - PLANILHA DEMONSTRATIVA DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS, HORÁRIOS E CUSTOS MENSAIS.**

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 01 FEV 2017

CONTRATANTE:

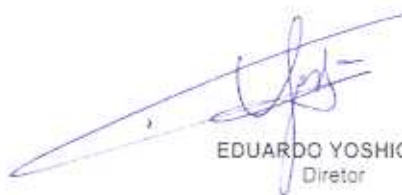


SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Diretor Presidente



VALTER A. GREVE
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:



EDUARDO YOSHIO TAI
Diretor

TESTEMUNHAS:



SANDRA PINHEIRO DE SOUZA
Coordenadora de Administração
COHAB/CP



DANIELA DOS SANTOS GUARITA
Coordenadora de Licitação e Suprimentos
COHAB/CP

ANEXO I TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PLANILHA DEMONSTRATIVA DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS, HORÁRIOS E CUSTOS MENSALS

FUNÇÕES	QUANT.	HORÁRIOS	SÁBADO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	INTERVALO DIÁRIO DE 2ª A 6ª FEIRA	CUSTO REFERENCIAL MENSAL UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL TOTAL R\$
Copeira	01	7:00 às 16:00	x x x	40	1 hora	3.126,78	3.126,78
Auxiliar de Limpeza/Lider Sede	01	6:00 às 15:00	6:00 às 10:00	44	1 hora	3.356,49	3.356,49
Auxiliar de Limpeza I Sede	02	6:00 às 15:00	6:00 às 10:00	44	1 hora	3.132,91	6.265,82
Auxiliar de Limpeza II Sede	01	10:00 às 19:00	6:00 às 10:00	44	1 hora	3.132,91	3.132,91
Auxiliar de Limpeza III Almoxtarifado	01	6:00 às 15:00	6:00 às 10:00	44	1 hora	3.132,91	3.132,91
Auxiliar de Serviços Gerais – Braçal - Arquivo	01	8:00 às 17:00	x x x	40	1 hora	3.162,32	3.162,32
Jardineiro	01	6:00 às 15:00	x x x	40	1 hora	3.604,22	3.604,22
VALOR TOTAL MENSAL:							R\$ 25.781,45